



R: Antônio Ribas Filho, 155
Cep: 88512-110
CNPJ: 42.420.772/0001-22
sbltda@yahoo.com

Santo Antônio
Lages - SC

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR, DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

SB SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42,420.772/0001-22, com sede à Rua Antônio Ribas Filho,155, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, e-mail: sbltda@yahoo.com, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. Thalles Felipe Gomes do Carmo, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF 006.115.852-60, RG 1158061 SSP/RO, com fundamento no Art. 41, §1 da Lei nº 8.666/1993 vem, por meio deste, respeitosamente, à presença de Vossa(s) Senhoria(s), interpor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

11:11:11 12/04/2023 00:00:00

Lages (SC) 12 de Abril de 2.023

Thalles Felipe G. Do Carmo
Eng. Eletricista
CREA N° 179343-9

Thalles Felipe Gomes do Carmo
Eng. Eletricista - CREA: 179343-9

CAPÃO ALTO – ESTADO DE SANTA CATARINA.



R: Antônio Ribas Filho, 155
Cep: 88512-110
CNPJ: 42.420.772/0001-22
sbltda@yahoo.com

Santo Antônio
Lages - SC

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

SB SERVIÇOS DE REDE ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.420.772/0001-22, com sede à Rua Antônio Ribas Filho, 155, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, e-mail: sbtda@yahoo.com, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. Thalles Felipe Gomes do Carmo, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF 006.115.852-60, RG 1158061 SSP/RO, com fundamento no Art. 41, §1 da Lei nº 8.666/1993 vem, por meio deste, respeitosamente, à presença de Vossa(s) Senhoria(s), interpor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pelas razões de fato e de direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº PMCA015/23-RETIFICADO, tipo menor preço global, sob a forma de execução em regime de empreitada global em 29/03/2023, com a realização do referido certame no dia 18/04/2023, com abertura dos envelopes a partir das 09:30h. na Sala de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Capão Alto na rua João Vieira de Oliveira, nº500, centro, Capão Alto/SC, tendo o respectivo processo o objeto de : REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA (INTERNA), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED) E CAIXAS PERSONALIZADAS DE TOMADAS (IP44/NR10) PARA O PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS E EVENTOS "JUCA VIEIRA" e CENTRO DE EVENTOS "JOÃO XAVIER VARELA", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA conforme projetos e memorial descritivo em anexos.

Reintegro, foram verificadas, durante a análise do projeto anexo ao edital e a relação de materiais a serem aplicados, conflito de custo unitário, quantitativos, unidades de medidas e descrição de materiais que não se utilizariam por exigência da Concessionária CELESC, de forma competente e ordinária, a saber:

- Item: 1.2 - Reavaliar quantidade solicitada;
- Item: 1.3 - Reavaliar quantidade solicitada;

Thalles Felipe G. Do Carmo
Eng. Eletricista
CREA N° 179343-9



R: Antônio Ribas Filho, 155 Santo Antônio
Cep: 88512-110 Lages - SC
CNPJ: 42.420.772/0001-22
sbltda@yahoo.com

- Item: 1.4 - Reavaliar quantidade solicitada;
- Item: 1.12 - Reavaliar quantidade solicitada pois a mesma não confere com a quantidade projetada;
- Item: 1.13 - Reavaliar quantidade solicitada pois a mesma não confere com a quantidade projetada;
- Item: 1.37 - Reavaliar utilização do item quanto a normativa da concessionária vigente na localidade;
- Item: 1.56 - Reavaliar utilização do item quanto a normativa da concessionária vigente na localidade;
- Item: 1.59 - Reavaliar altura e esforço;
- Item: 1.60 - Reavaliar altura e esforço;
- Item: 1.90 - Reavaliar unidade de medida;
- Item: 1.93 - Reavaliar unidade de medida;
- Reavaliar projeto de planta 01/06 CENTRO DE EVENTOS.pdf onde o mesmo especifica instalação de refletores LED e lâmpadas LED. Consultado que não está listado na relação de matérias os Refletores LED e os plafons e-27 para as lâmpadas LED.
- Reavaliar projeto de planta 06/06 CAPÃO ALTO SETOR ARREIMATE.pdf onde o mesmo especifica instalação de refletores LED os quais não estão na lista de matérias.

Diante dos fatos deve ser analisada a respectiva impugnação tempestiva do Edital publicado pela Administração Municipal, conforme será demonstrado adiante.

DO DIREITO

1. DO PRAZO LEGAL PARA JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O respectivo edital de licitação prevê o prazo para julgamento das impugnações interpostas em consonância com o prazo previsto na legislação pátria – Art. 41 §2 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, prazo este cumprido por esta requerente quando do protocolo de entrega do presente.

Thalles Felipe G. Do Carmo
Eng. Eletricista
CREA N° 179343-9



R: Antônio Ribas Filho, 155
Cep: 88512-110
CNPJ: 42.420.772/0001-22
sbltda@yahoo.com

Santo Antônio
Lages - SC

2. DO ATENDIMENTO QUE SUJERE O ARTIGO ABAIXO

Lei 8.666/1993

...

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos:

I - segurança;

II - funcionalidade e adequação ao interesse público;

III - economia na execução, conservação e operação;

IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;" ❁

Redação do inciso VI do Art. 12 dada pela Lei nº 8.883, de 8/6/94.

VII - impacto ambiental.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto requer a Vossa Senhoria:

1 – A retificação do Edital Licitatório para atender ao exposto anteriormente visando a qualidade técnica e quantitativa dos materiais a serem aplicados.

2 – O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas, sob pena de tomadas das medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento

Lages, SC, 12 de Abril de 2.023


Thalles Felipe G. Do Carmo
Eng. Eletricista
CREA N° 179343-9